



**INDICAÇÃO Nº 040/2025**

Linhares, 06 de fevereiro de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

**- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA QUE LIGA A BR101 A COMUNIDADE DE RIO QUARTEL DE CIMA, DISTRITO DE RIO QUARTEL, LINHARES/ES.**

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos transeuntes da via.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

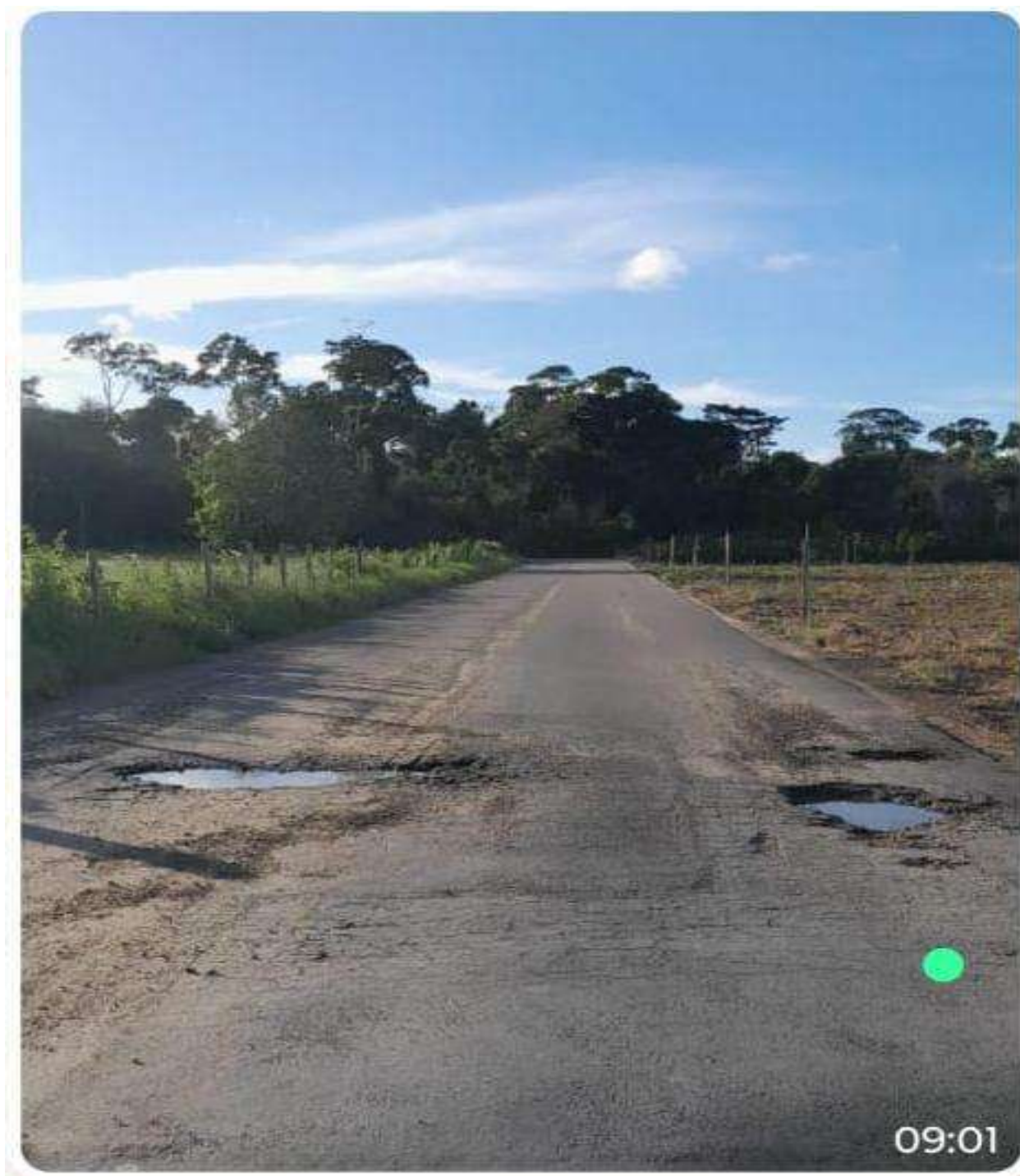
Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda  
Vereador





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003800360031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **06/02/2025 17:43**

Checksum: **501B9E7FCF9CAD207827DD4790A6F6B62D20A10F6C4551297D4C3DD42F5D6724**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.